



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0179632/2026-GAP

Resposta do Executivo 151/2026

Protocolo 43699 Envio em 19/06/2026 15:06:25

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 165/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o inventário de terrenos institucionais, ocorrências de ocupações ilegais para benefício próprio e medidas de reintegração de posse em áreas públicas municipais, segue em anexo o Memorando Interno nº 173/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, e segue a Comunicação Interna com informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

SEI nº 0179632



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 173/2026

Paraguaçu Paulista, 11 de junho de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 165/2026-SO - VEREADOR AMAURI CARLOS CABOCLO

Em atenção ao requerimento 165/2026-SO, por meio do qual o vereador Amauri Carlos Caboclo, requer informações a cerca sobre o inventário de terrenos institucionais, ocorrências de ocupações ilegais para benefício próprio e medidas de reintegração de posse em áreas públicas municipais.

1. A Prefeitura possui um inventário ou mapeamento atualizado de todas as áreas verdes e terrenos institucionais de sua propriedade situados no perímetro urbano do município? Se sim, apresentar. Em caso negativo, justificar e informar se irá fazer.

R: A prefeitura possui o sistema SIG (Sistema de Informações Geográficas) que tem além de outras funções, o cadastro de todas as áreas do perímetro urbano. Esse sistema é acessado através do link <http://45.180.72.2:9080/main/home>, disponível no site da prefeitura. Consta em anexo 0182269 imagens do sistema do mapeamento geral e identificação de algumas áreas do município e relatório da respectiva área.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira**, **Secretário Municipal**, em 11/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Resposta do Executivo 151/2026 Protocolo 43699 Envio em 19/06/2026 15:06:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25357/25357_original.pdf

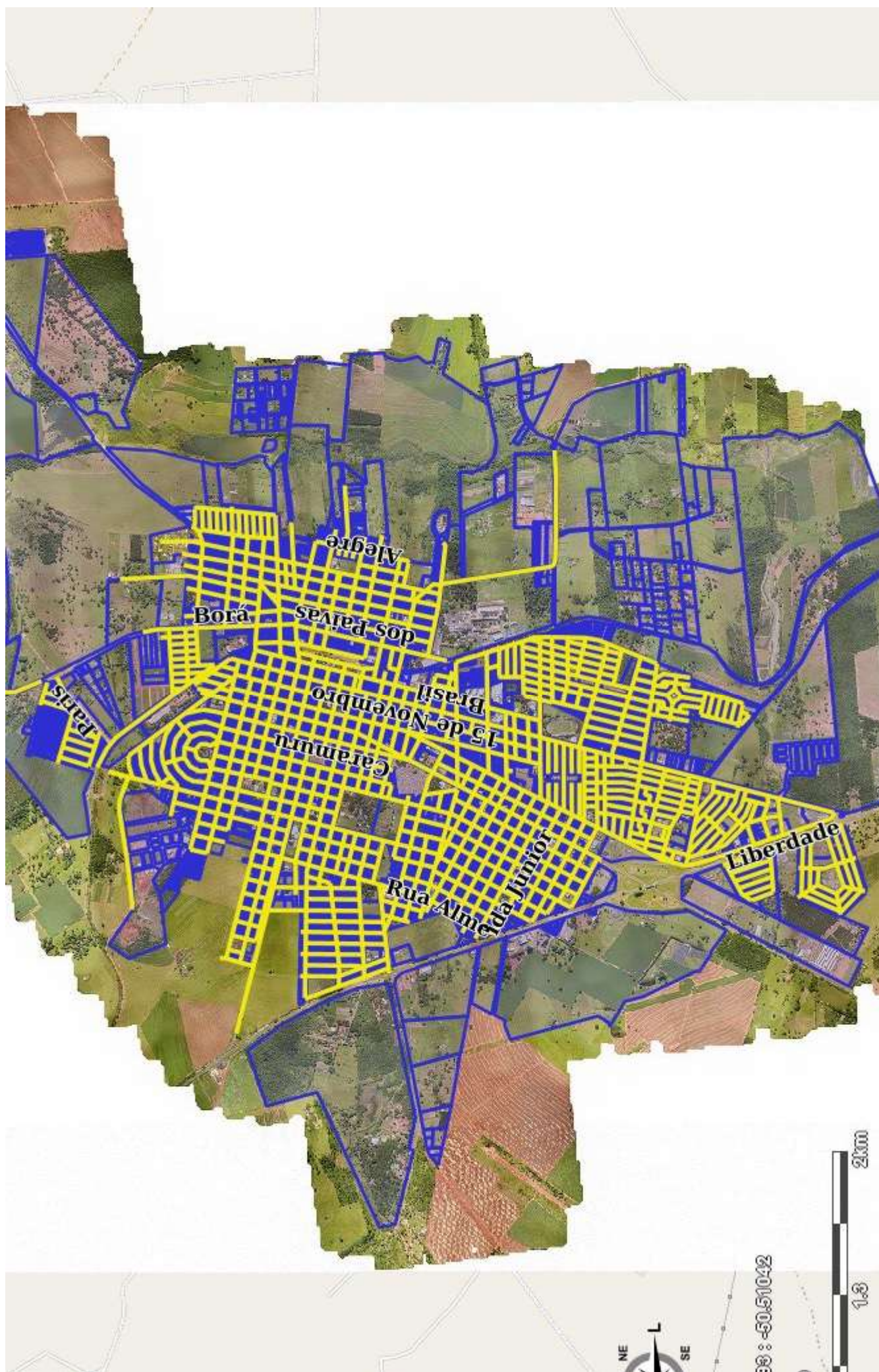


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0180117** e o código CRC **35F0C8BA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006073/2026-77

SEI nº 0180117

Resposta do Executivo 151/2026 Protocolo 43699 Envio em 19/06/2026 15:06:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/253557/253557_original.pdf





BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - Inscrição: 00.08.0122.0001.0000

Propriedade do imóvel

Nome: PREFEITURA - AREA VERDE
UNDEFINED

Endereço de entrega

Ender. Corresp.: -
Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 19705028
Munic.: - UF: -

Localização do imóvel

Cod. Logradouro: 296	Complemento: -	Loteamento: -
Logradouro: Said Mohamad El Rafi	Pavimento: -	Quadra Lotea.: -
Nr. Imóvel: 0	Bairro: CONJUNTO HAB ANTÔNIO PERTINHEZ	Lote Lotea.: -

Dados do terreno

Tipo Imposto : -	Taxa de Bombeiro : Imóvel Sem Edificação	Ocupação : Não Informado
Localização Física : Esquina	Situação do Solo : Não Informado	Muro : Não
Rede de Água : Sim	Rede de Esgoto : Sim	Iluminação Pública : Sim
Pavimentação : Sim	Guia/Sarjeta : Sim	Calçadas : Não
Remoção de Lixo : Sim	Patrimônio : Público	Zona Tributação : Nove
Área Lado Direito : 0	Área Lado Esquerdo : 0	Profundidade : 0

Dados da edificação

Situação : -	Tipo : Loja s/ Residência	Usos : Não Informado
Localização Vertical : -	Utilização : -	Estrutura : -
Esquadarias : -	Cobertura : -	Revestimento Externo : -
Revestimento Interno : -	Acabamento Externo : -	Acabamento Interno : -
Piso : -	Forro : -	Instalação Elétrica : -
Instalação Sanitária : -	Categoria : -	

Informações sobre as áreas

Área do terreno: 0.00m²	Área Principal: 0.00m²	Área Piscina: 0.00m²
Testada: 89.27m	Área Garagem: 0.00m²	Área Total da unid.: 0.00m²
Demais testadas: 0.00m	Área Edícula: 0.00m²	Área Original: 0.00m²
Número testadas: 0.00m	Área do Terraço: 0.00m²	

Informações da Infra-estrutura

REDE TELEFÔNICA : Não	GUIAS SARJETAS : Não	ÁGUA : Não
ESGOTO : Não	COLETA LIXO : Não	PAVIMENTAÇÃO : Não
LIMPEZA PÚBLICA : Não	ILUMINAÇÃO : Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (PARAG-SMDE-GSM)

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 165/2026.

Considerando o despacho recebido através do processo nº 3535507.414.00006073/2026-77, solicitando informações acerca de terrenos institucionais, ocorrências de ocupações ilegais e medidas de reintegração de posse em áreas públicas municipais.

Informo em relação ao segundo e terceiro e quarto questionamentos, que esta Secretaria não têm conhecimento de ocupações, construções ou utilizações ilegais de terrenos institucionais destinados à construção de praças, parques urbanos ou prédios de serviços essenciais, razão pela qual, não foram realizadas notificações ou forças-tarefas destinadas a coibir tais praticas nos últimos doze meses.

Quanto ao quinto questionamento, informo que a vigilância dos bens públicos municipais, sejam móveis ou imóveis, compete a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, nos termos do inciso XIII do 42º artigo da Lei Complementar nº 303, de 15 de janeiro de 2025.

Nada mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e me coloco a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 16 de junho de 2026.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Secretário Municipal**, em 16/06/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183873** e o código CRC **D62FD4C7**.

